



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)  
Gabinete do Vereador Anderson Pila

REQUERIMENTO		
	ADIADO ____/____/2022	DESPACHO Aprovado em ____/____/2022 Presidente                      1º Secretário
REQUER À MESA DIRETORA DESTA DOUTA CASA, CONSIDERE DE URGÊNCIA ESPECIAL, NA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI 355/2022, QUE TRATA SOBRE O TÍTULO DE CIDADANIA AO DR. JAIRO DE OLIVEIRA, QUE CONSTA EM ANEXO E QUE SEJA INCLUIDO NA PAUTA DE HOJE.		
<p>Senhor Presidente, Marinaldo Cardoso</p> <p>Requeiro, após ouvido o plenário, que seja considerado de URGÊNCIA ESPECIAL NA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI QUE CONSTA EM ANEXO E QUE SEJA INCLUIDO NA PAUTA DE HOJE, nos termos do Art. 154, I e seguintes, do Regimento Interno desta douta casa. Requerendo ainda:</p> <p>a) Que seja considerado de URGÊNCIA ESPECIAL A TRAMITAÇÃO E APROVAÇÃO DO REFERIDO Projeto de Lei na presente sessão;</p> <p>b) Que sejam dispensadas todas as exigências regimentais;</p> <p>c) Que seja realizada mais uma sessão na data de hoje para aprovação da referida matéria.</p> <p>Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 23 de novembro de 2022.</p> <p><i>Anderson Pila</i> Anderson Almeida Pila Vereador / MDB</p>		



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)  
Gabinete do Vereador Anderson Almeida (Pila)

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2022.

**EMENTA: CONCEDE O TÍTULO  
DE CIDADANIA CAMPINENSE  
AO DR. JAIRO DE OLIVEIRA  
SOUZA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

ART. 1º Concede Título de Cidadania Campinense ao Dr. Jairo de Oliveira Souza.

ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ART. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

  
Anderson Almeida

---

Vereador / MDB

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2022 – EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA  
CAMPINENSE AO DR. JAIRO DE OLIVEIRA SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
(Casa de Félix Araújo)  
**Gabinete do Vereador Anderson Almeida (Pila)**

**JUSTIFICATIVA**

Jairo de Oliveira Souza, nascido em 22 de abril de 1953, é o filho mais velho do casal João Batista de Souza e Juci de Oliveira Souza.

Foi estudante da Escola Técnica Federal, ainda na capital do estado, onde se formou como técnico em mecânica. Nos quadros da White Martins, este veio residir, ainda na década de 70, na cidade de Campina Grande-Pb, onde gerenciou a loja da referida empresa, até iniciar sua atuação como advogado.

Participou da fundação do PT, tendo presidido o partido na cidade e disputando eleições para prefeitura, também pela legenda, em 1988, onde ficou em terceiro lugar com mais de 5 mil votos.

Participou ativamente de movimentos de política sindical e do movimento negro, na cidade e região.

Como advogado, foi presidente da OAB-CG por dois mandatos, sendo, reconhecidamente, o presidente que aproximou a OAB das discussões de interesse social.

Portanto e pelo exposto, solicito a aprovação desta resolução para que possamos homenagear este grande homem e profissional pelo brilhante papel desenvolvido, através da advocacia, a serviço do povo.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 22 de novembro de 2022.

**Anderson Almeida**

**Vereador / MDB**